

**PORTARIA Nº 1009, de 05 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 927632,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 03% (três por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **LAURA MARIA CAETANO DA SILVA**, cadastro nº. 72.001513-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**